



ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a alteração do cronograma deste EDITAL Nº 002/2023 – PRÊMIO PRODUÇÕES CULTURAIS DE BOA VENTURA.

Onde se lê:

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através site <https://boaventura.pb.gov.br/>.

Etapa	Período	Duração
Período de Inscrições	18 de março a 09 de abril 2024	22 dias
Divulgação do Resultado Preliminar dos Classificados	12 abril de 2024	1 dia
Período para Interposição de Recurso	12 de abril a 15 de abril 2024	3 dias
Divulgação da Interposição de Recurso	17 de abril de 2024	2 dias
Resultado Final dos Selecionados	22 de Abril de 2024	-
Período de Habilitação dos Projetos Selecionados e Assinatura do Termo de Execução Cultural	22 ate dia 30 de Maio de 2024	-
Período de Pagamento dos Projetos Selecionados	30 de Maio a 10 de Junho	-

Leia-se:

Etapa	Período
Período de Inscrições	18 de março a 18 de abril 2024
Divulgação do Resultado Preliminar dos Classificados	22 abril de 2024
Período para Interposição de Recurso	23 de abril 2024
Divulgação da Interposição de Recurso	23 de abril de 2024
Resultado Final dos Selecionados	29 de Abril de 2024
Período de Habilitação dos Projetos Selecionados e Assinatura do Termo de Execução Cultural	29 ate dia 30 de Maio de 2024
Período de Pagamento dos Projetos Selecionados	30 de Maio a 10 de Junho